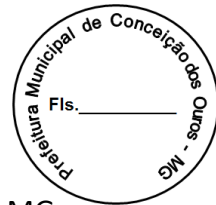




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO E 5º (QUINTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 058/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2021 – PREGÃO N. 059/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO E 5º (QUINTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 058/2021 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Rua Capitão Cirilo, nº 668, Centro, Andradas (MG), doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 108/2021, Pregão nº 059/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 058/2021, celebrado em 28 de setembro de 2021 e condições seguintes:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta dos plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal Monsenhor José Roberto da Silva, serviço essencial à população; considerando que o novo procedimento licitatório destinado à contratação dos serviços ainda se encontra em tramitação (Processo Licitatório nº. 149/2026 Pregão Eletrônico nº. 043/2026 - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-municipal-de-conceicao-dos-ouros-1795/pe-043-2026-2026-500736>), sem conclusão; e considerando o interesse público em evitar qualquer desassistência durante a transição entre o contrato vigente e a futura contratação, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A presente prorrogação do Contrato nº 058/2021 mostra-se necessária, indispensável e devidamente justificada pela natureza contínua dos serviços contratados, consistentes na execução de plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal Monsenhor José Roberto da Silva, serviço público essencial e de extrema relevância para a assistência à saúde da população de Conceição dos Ouros, cuja interrupção, ainda que temporária, poderá comprometer a continuidade e a regularidade do atendimento médico de urgência e demanda espontânea prestado pelo Município.

A medida também se justifica porque o Município já instaurou novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços médicos, por meio do Pregão Eletrônico nº 043/2026, encontrando-se o certame ainda em andamento, na fase de seleção de propostas, sem conclusão, homologação e formalização de novo vínculo contratual até a presente data. Assim, a manutenção temporária do contrato vigente constitui providência necessária para impedir solução de continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde até que seja concluído o novo procedimento licitatório e efetivada a contratação dele decorrente.

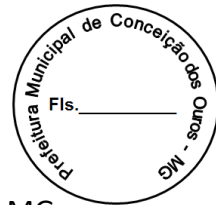
Dessa forma, com fundamento no art. 57, inciso II, c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a natureza contínua do objeto, o interesse público, a necessidade de preservação da continuidade do serviço essencial de saúde e a tramitação do novo certame, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 058/2021 **pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01 de outubro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026**, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório e início da execução do contrato dele decorrente, caso isso ocorra antes, hipótese em que poderão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para o encerramento do ajuste, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

Em razão da prorrogação ora formalizada, fica alterado o prazo de vigência do Contrato nº 058/2021, passando o seu **vencimento para 31 de dezembro de 2026**, ressalvada a possibilidade de encerramento anterior em razão da conclusão do novo procedimento licitatório e do efetivo início da prestação dos serviços pela futura contratada, mediante a adoção das providências administrativas e contratuais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor de 78.540,00 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais) mensal, totalizando o valor de 235.620,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Município resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 25 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE CONCEICAO Assinado de forma digital por
DOS MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165 Ouros:18677609000165
Dados: 2026.09.25 09:54:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante
ELIZANGELA BENEDITA DE
OLIVEIRA:16637986801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 14:34:14 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63

Contratado

Testemunhas: